

RESOLUÇÃO N.º 0112/2001

“ALTERA O ARTIGO 1º, § 2º DA RESOLUÇÃO N.º 092/1998, DE 04 DE AGOSTO DE 1998”.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – O [Art. 1º da Resolução n.º 092/1998](#), de 04 de agosto de 1998, que dispõe sobre “Criação da Galeria de Vereadores, em memória”, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criada a Galeria de Vereadores

§ 1º - ...

§ 2º - Farão parte desta Galeria, fotos de Vereadores, que representaram Ubaporanga antes da emancipação, na Câmara Municipal de Caratinga.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 22 de agosto de 2001.

VICENTE DA SILVA MEDINA

PRESIDENTE

PAULO BATISTA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO